

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



**Processo nº 129/2014**

**Projeto de Lei nº 084/2014**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** “Concede a denominação de Roberval Luiz Mendes da Silva - Vereador Val - ao prédio Administrativo da Câmara Municipal de Itapevi, localizado na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das neves, 80, vila Nova Itapevi, nesta urbe”.

**Autores:** Luciano de Oliveira Farias, Erondina Ferreira Godoy e Akdenis Mohamad Kourani.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PROJETO DE LEI Nº 84/2014

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte lei:

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI</b>	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Educação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
07/08/14	
Presidente	

“Concede a denominação de Roberval Luiz Mendes da Silva – Vereador Val – ao Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Itapevi, localizado na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80, Vila Nova Itapevi, nesta urbe”.

Art. 1º O Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Itapevi, localizado na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80, Vila Nova Itapevi, passa a denomina-se Roberval.Luiz Mendes da Silva (Vereador Val).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

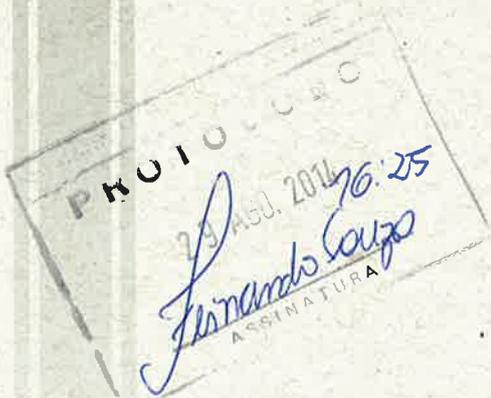
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de agosto de 2014.

Luciano de Oliveira Farias  
Vereador “Bolor” Líder do PSD

Erondina Ferreira Godoy  
Vereadora “Tinha” PSD

Akdenis Mohamad Kourani  
Vereador “Akdenis” PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## Justificativa

Roberval Luiz Mendes da Silva (Val). nas legislaturas 2009/2012 e 2013/2016, Val foi um precioso amigo de todas as horas. Na atual legislatura, presidiu a Comissão de Justiça e Redação, função que desempenhou sempre com brilhantismo e dedicação, Val foi para nós um símbolo em vida e será para sempre uma referência para todos que acreditam na política na política enquanto instrumento para valorização da vida, em especial dos menos favorecidos. Enfim, seu legado de luta e fé continuará latente no coração de todos nós.

A sua morte enlutece não apenas a cidade de Itapevi, mas a todos que o conheceram também como ex-jogador profissional do União São João Esporte Clube e como membro atuante da 1ª Igreja Batista em Itapevi.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 29 de agosto de 2014:

**Luciano de Oliveira Farias**  
ereador "Bolor" Líder do PSD

**Erondina Ferreira Godoy**  
Vereadora "Tininha" PSD

**Akdenis Mohamed Kourani**  
Vereador "Akdenis" PSD